DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.630, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.115.000,00

02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO

62 04.122.0045.2005.0000 Gestão Política e Administrativa 60.000,00

Manutencao do Setor Financas Contabeis F.R.: 001 00

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

01 TESOURO

110 000 GERAL

90 23.694.0045.2010.0000 Gestão Política e Administrativa 25.000,00

Banco do Povo F.R.: 001 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

109 08.241.0106.2014.0000 Gestão Municipal de Assistência Social 5.000,00

Assistencia ao Idoso F.R.: 001 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

145 08.244.0106.2019.0000 Gestão Municipal de Assistência Social 80.000,00

Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social F.R.: 001 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

258 12.361.0021.2033.0000 Gestão da Educação Basica 100.000,00

Manutencao do Ensino Fundamental F.R.: 001 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

260 12.361.0021.2033.0000 Gestão da Educação Basica 10.000,00

Manutencao do Ensino Fundamental F.R.: 001 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

262 12.361.0021.2033.0000 Gestão da Educação Basica 100.000,00

Manutencao do Ensino Fundamental F.R.: 001 00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

266 12.361.0021.2033.0000 Gestão da Educação Basica 50.000,00

Manutencao do Ensino Fundamental F.R.: 005 11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 011 Salario Educação - QESE

02 05 03 FUNDEB

308 12.361.0021.2034.0000 Gestão da Educação Basica 100.000,00

Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 70% F.R.: 002 16

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

313 12.361.0021.2035.0000 Gestão da Educação Basica 100.000,00

Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% F.R.: 002 16

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 05 04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

325 12.306.0021.2032.0000 Gestão da Educação Basica 110.000,00

Atividades da Merenda Escolar F.R.: 001 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

328 12.306.0021.2032.0000 Gestão da Educação Basica 50.000,00

Atividades da Merenda Escolar F.R.: 005 11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 006 PNAEC Merenda Infantil

02 07 00 INFRAESTRUTURA

360 15.452.0023.2044.0000 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento 325.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c

Manutencao dos Serviços Urbanos F.R.: 001 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
20 04.122.0045.2003.0000 Gestão Política e Administrativa -60.000,00
Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
25 04.122.0045.2004.0000 Gestão Política e Administrativa -10.000,00
Manutencao da Junta do Servico Militar F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO
96 23.694.0045.2010.0000 Gestão Política e Administrativa -25.000,00
Banco do Povo F.R. Grupo: 0 01 00
4.5.90.65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL
111 08.241.0106.2014.0000 Gestão Municipal de Assistência Social -5.000,00
Assistencia ao Idoso F.R. Grupo: 0 05 14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 026 API - Pessoa Idosa-Meio Aberto
150 08.244.0106.2019.0000 Gestão Municipal de Assistência Social -80.000,00
Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social F.R. Grupo: 0 05 14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 104 CRIANÇA FELIZ
02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL
287 12.361.0021.2036.0000 Gestão da Educação Basica -50.000,00
Manutencao do Transporte de Alunos F.R. Grupo: 0 05 11
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 011 Salario Educação - QESE
02 05 02 ENSINO INFANTIL
302 12.365.0021.2081.0000 Gestão da Educação Basica -100.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 05 03 FUNDEB
307 12.361.0021.2034.0000 Gestão da Educação Basica -100.000,00
Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 70% F.R. Grupo: 0 02 16
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
310 12.361.0021.2035.0000 Gestão da Educação Basica -70.000,00
Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 0 02 16
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
311 12.361.0021.2035.0000 Gestão da Educação Basica -20.000,00
Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 0 02 16
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
315 12.361.0021.2035.0000 Gestão da Educação Basica -10.000,00
Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 0 02 16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
02 05 04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
338 12.364.0021.2037.0000 Gestão da Educação Basica -90.000,00
Manutenção do Ensino Superior F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
339 12.364.0021.2037.0000 Gestão da Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c

Basica -20.000,00
Manutenção do Ensino Superior F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
341 12.364.0021.2038.0000 Gestão da Educação Basica -110.000,00
Educação a Distancia F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
343 12.364.0021.2038.0000 Gestão da Educação Basica -100.000,00
Educação a Distancia F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 00 INFRAESTRUTURA
349 04.122.0045.2073.0000 Gestão Política e Administrativa -15.000,00
Manutenção das Atividades do Trânsito. F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO
351 15.452.0023.1116.0000 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento -150.000,00
OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 02
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS
382 26.782.0024.2050.0000 Gestãos dos Transportes -100.000,00
Manutenção do SERMV F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação (-) -1.115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 25 de setembro de 2025.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 7.637, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes a Secretaria Municipal da Educação, relativo ao dia que especifica e dá providências correlatas."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o dia 15 de outubro é dedicado à comemoração do "Dia do Professor", e, no ano de 2025, será celebrado em uma quarta-feira;

Considerando que, conforme previsto no calendário escolar, a data não será considerada dia letivo, estando os professores da rede municipal de ensino dispensados de suas atividades rotineiras;

Considerando que a liberação dos servidores lotados nas unidades da área da Educação reduz a utilização de recursos como energia elétrica, água, telefone e outros, promovendo a economia de recursos públicos;

]**DECRETA:**

Art. 1º Fica antecipado o dia não letivo no calendário acadêmico do dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, para o dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira.

Art. 2º Fica suspenso o expediente na repartições municipais afetas a Secretaria Municipal da Educação, em período integral, no dia 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 7.638, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, sendo, habitualmente, suspenso o expediente nas repartições públicas nesta data;

Considerando que é prática comum a suspensão do expediente em dias que antecedem o feriado de Finados (2 de novembro), especialmente quando este se aproxima do Dia do Servidor Público; entretanto, em 2025, o referido feriado ocorrerá em um domingo;

Considerando que a suspensão do expediente contribui para a redução do consumo de recursos como energia elétrica, água, telefone, entre outros, promovendo economia de recursos financeiros, o controle de gastos públicos e à moderação das despesas de custeio no âmbito das Unidades Administrativas que compõem a Administração Municipal;

DECRETA:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Art. 3 Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O CENTRO DE VETORES E ZOONOSES.

Aos 02 de outubro de 2025, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital onde o mesmo constatou uma única licitante credenciada para o presente feito: **LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ 20.421.926/0001-68), não tendo a licitante não apresentado proposta válida, o certame foi julgado como FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão.

Viradouro, 02 de outubro de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 131/25
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/25

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, em Viradouro/SP, neste ato representado pelo Gestor de Contratos de Saúde, Sr. Celso Augusto de Barros Salvador, vem, por meio da presente, NOTIFICAR a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, estabelecida na Rua Pedra Vermelha, nº 112, bairro Tabuleiro, município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, para que, no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta, adote as providências necessárias e urgentes para a entrega do item "Luva de procedimento c/ 100 unidades tamanho M", constante no empenho nº 5629/2025**.**

Esclarece-se que esta Secretaria Municipal de Saúde tomou ciência do atraso na entrega em decorrência de alegações da contratada acerca de suposta divergência quanto à especificação do objeto, tendo a empresa informado que apresentou proposta com luvas de vinil, quando o edital e a prática consagrada do mercado de saúde estabelecem de forma inequívoca que "luva de procedimento" corresponde às luvas confeccionadas em látex, não estéreis, destinadas ao uso em procedimentos ambulatoriais e hospitalares de rotina**.**

Ressalta-se que as luvas de vinil não atendem às exigências técnicas e sanitárias do objeto licitado, razão pela qual não podem ser aceitas como substitutas do material descrito. Destaca-se ainda que, em consonância com a legislação de regência das licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021), é de inteira responsabilidade do licitante interpretar corretamente as especificações do objeto, competindo-lhe, em caso de dúvida, formular pedido de esclarecimento durante a fase própria do certame, não sendo admissível a entrega de produto divergente.

Diante do exposto, determina-se que a contratada proceda imediatamente à regularização da entrega do item em questão, sob pena de aplicação das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/65B8F4C476B34322A18FB0D412E393B0

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025 - 2028

penalidades cabíveis, conforme previsto no contrato celebrado e na legislação pertinente.

Viradouro, 02 de outubro de 2025.
Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADO
Data : 02/10/2025 15:03:40
CPF:***.***-.148-61

Celso Augusto de Barros Salvador
Gestor de Contratos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/65B8F4C476B34322A18FB0D412E393B0

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5611-5e7e-4731-9ce2-5c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2860, ano XII, veiculado em 02 de outubro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 02/10/2025 às 17:42:46 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/5611-5e7e-4731-9ce2-5c